



Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
201911025821	DECRETO	6.074/2019
Origem	Data	
PROTOCOLO GACIV	12/09/2019	
Interessado	NORMAL	
GP / DECRETO Nº 6.074/2019		
Assunto		
ENCAMINHAMENTO		
Assunto Complementar		
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ 21.000,00(VINTE MIL REAIS), PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 6.074, DE 11 de setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.938 de 28 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964. DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 11 de setembro de 2019


Rosano Taveira da Cunha
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				21.000,00
02 .061 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				21.000,00
2909 Manutenção e Funcionamento da Unidade				21.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000 0001		21.000,00
Anexo II (Redução)				21.000,00
02 .061 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				21.000,00
2810 Manutenção do Ensino Fundamental - Educadores				21.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11110000 0001		21.000,00